

**HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – HGP**

**CNPJ 09.055.340/0004-37**

**EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 005/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2024**

**RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS**

A Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, doravante denominada ASEL, instituída nos termos da Lei Nº 5.890 de 19 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 3.876 de 21 de janeiro de 2000, e qualificada como Organização Social através do Decreto nº 2,104 de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 12/06/2018, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, probidade, operacionalidade, economicidade e busca permanente de qualidade e durabilidade a serem adotados nos Hospitais, ambulatórios, laboratórios, centro de diagnósticos e de saúde em geral sob gestão da ASEL, com fulcro no Regulamento Para Contratação de Serviços no âmbito da ASEL, vem tornar público o resultado da Seleção de Prestador de serviço, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, relativo ao **Termo de Referência nº 005/2024-HGP/ASELC**, na forma do Edital Publicado em 06.08.2024:

<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>
<b>Contratação de empresa especializada para realização, nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas - PA, situado na Rua A, nº 435, Qd. 007, Lote especial, Bairro Cidade Nova - CEP: 68.515-000, de prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies ambientais em serviços de saúde, com a finalidade de obter as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, produtos, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2024-HGP/ASELC.</b>	<b>TOP CLEAN – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.</b> CNPJ 37.711.904/0001-35

Belém – PA, 19 de agosto de 2024.

**WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO JUNIOR**

**Diretor de Administração e Finanças**

**Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL/OSS**